



---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 437/2005**

**Autoriza criação do curso de  
Aperfeiçoamento Profissional em  
Saúde Pública.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ENF-153/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em **Saúde Pública**, proposto pelo Departamento de Enfermagem, com duração de 88 (oitenta e oito) horas/aula.

**Art. 2º** Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

**Art. 3º** Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**